



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**Seção do Estado do Rio de Janeiro**  
**Comissão de Prerrogativas.**

**Ofício DAP/PROC nº: 221/2019**

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2019.

**Exmo. Dr. Desembargador Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Marcello Rubioli**

Servimo-nos do presente para cumprimentá-lo e, visando exercer a finalidade institucional da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/RJ, insculpida no art. 44, I, da Lei 8.906/94, requerer o que segue:

Em vista do considerável lapso temporal que sucede durante período do recesso forense, é de praxe, o acúmulo de alvarás judiciais a serem pagos pelo Banco do Brasil, o que acarreta no enfrentamento de filas e grande movimentação na Agência Fórum da Comarca da Capital. Todavia, em que pesem todos os consideráveis fatores para o atraso no procedimento do saque do alvará, fato é que todos os anos os advogados são constrangidos em imensas filas para assegurarem o recebimento dos seus honorários advocatícios, verba esta reconhecidamente de natureza alimentar (Súmula 47 STF).

Por esse viés, foi realizado o contato telefônico com os responsáveis pela Agência Fórum para consultar a possibilidade da abertura da agência, na sexta-feira, dia 20 de dezembro. Não houve oposição pela instituição bancária, entretanto, foi requerida autorização deste Eg. Tribunal para atendimento no primeiro dia do recesso forense.

Desta forma, requer a OAB/RJ que Vossa Excelência autorize a abertura e o atendimento dos advogados pela agência do Banco do Brasil localizada no Tribunal de Justiça, em caráter extraordinário, no dia 20 de



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**Seção do Estado do Rio de Janeiro**  
**Comissão de Prerrogativas.**

dezembro de 2019, para facilitar o recebimento de honorários pela nossa categoria, diante do considerável período em que restará paralisado o atendimento da agência.

Ao ensejo, apresentamos nossos protestos de mais alto apreço e distinta consideração.

**LUCIANO BANDEIRA ARANTES**  
Presidente da OAB/RJ  
OAB/RJ 85.276

**MARCELLO OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão de  
Prerrogativas da OAB/RJ  
OAB/RJ 099.720

**ALFREDO FILÁRIO**  
Procurador-Geral da OAB/RJ  
OAB/RJ 084.458

Ao Excelentíssimo Doutor Desembargador Marcello Rubioli  
Juiz Auxiliar da Presidência do TJRJ  
Avenida Erasmo Braga, nº 115, 10º andar, Centro - RJ